



# Câmara Municipal de Sapui

Estado de São Paulo

Praca da Matrix 85 Fone, DDD (14) 664-1251

**MOÇÃO N° 41/2000**

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do inesquecível Rauf Ázar.

## JUSTIFICATIVA

Rauf Ázar, filho de tradicional família itapuiense, comerciante, ativo participante das atividades esportivas do município, cidadão honesto e respeitado, esposo fiel e pai amoroso. Por todas estas e outras boas qualidades, deixou um legado de uma existência altamente dignificante.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2.000.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA  
VEREADOR

*Do deliberado dê-se ciência  
a FAMÍLIA ENGUTADA  
RAVE AZAR.*

S.S.

**PRESIDENTE**



Câmara Municipal de *Itapuí*

Estado de São Paulo  
Praca da Matrix 85 Fone. DDD (14) 664-1251



Ofício nº 169/2000

Itapuí, 22 de agosto de 2.000.

Prezada Família

Através do presente, encaminhamos a família enlutada, cópia da Moção nº 41/2000, de minha autoria, subscrita pelos demais Edís, consignando em Ata votos de profundo pesar pelo falecimento do inesquecível Rauf Ázar.

Elevamos nossas preces ao Senhor, apresentando toda solidariedade Cristã a família enlutada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ANTONIO ALVARO DE SOUZA".  
ANTONIO ALVARO DE SOUZA  
PRESIDENTE

À  
FAMÍLIA ENLUTADA DE  
RAUF ÁZAR  
A/C: Sra. LOURDES MANSANO ÁZAR  
ITAPIÚ - S. Paulo.